

## TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE) Nº : **5315944-66.2023.8.13.0024**

AUTOR: **3F ESTAÇÃO MODAS LTDA. e OUTROS**

RÉU: **3F ESTAÇÃO MODAS LTDA. e OUTROS**

Aos 28 dias do mês de abril do ano de 2025, às 14:40 horas, nesta Cidade e Comarca de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Secretaria da 2ª Vara Empresarial, presente o MM. Juiz de Direito, Dr. Murilo Sílvio de Abreu, comigo Escrivã(o), a seu cargo, compareceu o(a) escritório Monteiro de Andrade, Diniz, Galuppo, Albuquerque, Viana Advogado, CNPJ: 03.580.846/0001-36, tendo como responsável do processo o Dr. Guilherme Carvalho Monteiro de Andrade, OAB/MG 87.936, com endereço profissional à Rua Guaicuí, 20, 9º andar, Coração de Jesus, CEP: 30.380-380, a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso na forma da lei, encarregando-o(a) de leal e honradamente exercer o cargo de Administradora Judicial das Massas Falidas de **3F Estação Modas Ltda.**, 3F Itaú Modas Ltda. e 3F Modas Ltda.

Aceito por ele(a) o compromisso, assim prometeu cumpri-lo. Do que, para constar, lavrou-se este, que lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes. Eu, \_\_\_\_\_, Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial, o subscrevo e assino.

O MM. Juiz:

  
Murilo Sílvio de Abreu  
Juiz de Direito

Compromissado(a):

GUILHERME CARVALHO  
MONTEIRO DE  
ANDRADE:00948736666

Assinado de forma digital por  
GUILHERME CARVALHO  
MONTEIRO DE  
ANDRADE:00948736666  
Dados: 2025.04.28 14:43:06  
-03'00'